Câmara Municipal de Palmital

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 77/95
CM-PALMITAL 19/06/95
Sydnei Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 42/95

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício à Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe sejam determinadas as providências que se tornarem necessárias, no sentido da construção de dois (02) obstáculos, (idênticos aos construídos na rua Mello Peixoto), na Rua Vereador Clóvis de Camargo Bueno, quarteirões compreendidos entre a Rua Rui Barbosa e Barão do Rio Branco, assim como Rua Barão do Rio Branco com a Rua João Leone.

Tal providência se torna necessária e urgente, considerando-se a alta velocidade com que trafegam os veículos naquelas quadras, oferecendo sérios riscos de acidentes, principalmente com alunos da EEPG Horácio da Silva Leite, quando da saída da escola, já que não há como segurar crianças que a pé ou de bicicleta atravessam a rua Vereador Clóvis que por ser mão única, transformou-se em autêntica pista de corrida.

Por tratar-se de uma medida necessária e de urgência, estamos certos de que providências serão tomadas, evitando-se assim sérios riscos de acidentes que poderão ocorrer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 19 de junho de 1.995.-

PAULO TANNO
Vereador

DEFERIDO
pela Presidência
C.M. Palmital, 19/06/95
Mário André M. rque:
Presidente

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 19/06/95
Mário André M. rque:
Presidente

ENCAMINHADO
EM 20/06/95
OFÍCIO N.º 234/95
Rosangela Aparecida Parrilha
ESCRITURÁRIA